



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO
Processo nº 202600005002377

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO		CNPJ: 25.107.657/0001-83
ENDEREÇO: AV JOSE MARIO DA COSTA REZENDE Nº 13 CENTRO TURVELÂNDIA/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: TURVELÂNDIA/GO	CEP: 75.970-000	TELEFONE: (64) 3642-8000

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Oselia Lucia de Carvalho Alves	RG: 4426480 DGPC GO	CPF: 621.147.511-04
ENDEREÇO: RUA IZABEL DE MELO PETA PC-242 CENTRO Q.32, L 09 TURVELÂNDIA/GO	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: TURVELÂNDIA/GO	CEP: 75.970-000	

2.2 – DADOS DA GESTORA DO CONVÊNIO:
--

NOME DA GESTORA: Oselia Lucia de Carvalho Alves		CPF: 621.147.511-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO		
ENDEREÇO: RUA IZABEL DE MELO PETA PC-242 CENTRO Q.32, L 09 TURVELÂNDIA/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: TURVELÂNDIA/GO		CEP: 75.970-000
E-mails: turvelandiaconvenios25@gmail.com convenios@turvelandia.go.gov.br		TELEFONE: 64 9343-4713

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1254	OPERAÇÃO: 006	CONTA CORRENTE: 572317725-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio de show artístico destinado ao município de Turvelândia-GO / EXPOTUR 2026 que será realizado em 11/06/2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio destinado ao município de Turvelândia-GO / EXPOTUR 2026.	
1 - MURILO HUFF:	
Data do show: 11/06/2026	
Horário do show (previsto): 23h00	
Duração da apresentação mínima: 01h:30min (uma hora e trinta minutos).	
Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):	
A apresentação do artista na EXPOTUR 2026 terá início no dia 11/06/2026 e término no dia 12/06/2026.	

- Cachê artístico.
- Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação.
- Diária de Alimentação para 38 pessoas.
- Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre.

Ressalta-se que o recurso proveniente deste convênio será destinado exclusivamente à contratação do artista com os itens inclusos supracitados, conforme proposta comercial. Dessa forma, as despesas com a estrutura técnica e operacional necessária às apresentações artísticas serão custeadas com recursos próprios do Município, não integrando a presente proposta.

Local do evento: RUA 06 APN1, BAIRRO CARLOS CESAR MERCHI PARQUE DE EXPOSIÇÃO

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- Realizar show artístico do artista **MURILO HUFF** no dia 11/06/2026 ao dia 12/06/2026, integrando a programação oficial da **EXPOTUR 2026** do Município de Turvelândia/GO.
- Alcançar público mínimo estimado de 5.000 pessoas durante a apresentação artística.
- Assegurar o cumprimento integral do cronograma físico-financeiro do evento.
- Promover a participação de comerciantes e prestadores de serviços locais durante a festividade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Elaboração do planejamento técnico e operacional do evento (local, data, duração do show)
- Definição e formalização da contratação artística do artista **MURILO HUFF**;
- Elaboração e aprovação do cronograma físico-financeiro da execução;
- Execução do show conforme programação estabelecida;
 - Monitoramento da execução física do evento;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Município de Turvelândia-GO para o custeio da contratação artística do cantor Murilo Huff, no âmbito da EXPOTUR 2026, a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho, atende ao interesse público ao promover o acesso da população a atividades culturais de qualidade, fortalecer as políticas públicas de cultura e lazer e fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, por meio da realização de evento de grande porte que estimula a integração social, valoriza a identidade cultural e amplia a visibilidade institucional do município.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, consistente no custeio da contratação de atração artística de reconhecimento nacional, contribuirá diretamente para elevar o padrão técnico e cultural da EXPOTUR 2026, aumentar o público participante, fortalecer o turismo de eventos e impulsionar a economia local, permitindo que o município alcance os objetivos de valorização cultural, promoção do lazer e estímulo à atividade econômica.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

A ação beneficiará diretamente a população residente de Turvelândia-GO, estima - se um público mínimo estimado de 5.000 pessoas, e indiretamente moradores de municípios vizinhos, turistas, produtores rurais, comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores temporários envolvidos na realização do evento.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município enfrenta limitações orçamentárias que dificultam a contratação, com recursos próprios, de atrações artísticas de grande porte capazes de garantir a atratividade, a competitividade regional e o fortalecimento da EXPOTUR, o que compromete o potencial de geração de renda, a valorização cultural e a consolidação do evento no calendário regional.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se ampliar o acesso da população a bens culturais, fortalecer a identidade cultural local, aumentar o fluxo turístico, elevar a movimentação econômica nos setores de comércio, hotelaria, alimentação e serviços, gerar empregos temporários e consolidar a EXPOTUR como evento tradicional e estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do município.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Turvelândia-GO dispõe de estrutura administrativa adequada, com equipe técnica vinculada às áreas de cultura, eventos, administração e gestão de convênios, além de experiência prévia na execução de parcerias com o Estado e na organização de eventos públicos, encontrando-se apto a executar o objeto pactuado com eficiência, transparência, controle dos recursos públicos e adequada prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até a data imediatamente anterior ao início do evento, contado a partir da publicação no Diário Oficial do estado.
3ª	Execução de evento EXPORTUR 2026 no Município de	11/06/2026	12/06/2026

	Turvelândia-GO apresentação artística.	para		
4 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas		Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>1 - MURILO HUFF:</p> <p>Data do show: 11/06/2026</p> <p>Horário do show (previsto): 23h00</p> <p>Duração da apresentação mínima: 01h:30min (uma hora e trinta minutos).</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cachê artístico. · Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação. · Diária de Alimentação para 38 pessoas. · Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre. 	01 / SHOW	R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
SUBTOTAL				R\$ 605.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 500.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 605.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 500.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 105.000,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Prefeita do Município de Turvelândia/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 27 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/04/2026, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Oselia Lucia de Carvalho Alves**, **Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89563122** e o código CRC **D7D67CCF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002377



SEI 89563122